



IBRAOP

— 20 *anos* —



INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – IBRAOP

O Ibraop é uma sociedade civil sem fins econômicos que congrega engenheiros, arquitetos e urbanistas que atuam no controle de obras públicas, em especial no controle externo. Foi fundado em 23 de novembro de 2000, na cidade de Salvador-BA, por ocasião do V Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas (V Sinaop), quando foram aprovados os estatutos sociais e eleitos os primeiros dirigentes.

A proposta de criação do Instituto foi apresentada por ocasião do IV Sinaop, realizado em Goiânia-GO, em novembro de 1999.

Por decisão da Assembleia do IV Sinaop, em 11 de novembro de 1999, foi criado o Comitê Nacional de Auditoria de Obras Públicas (Conaop) de forma provisória até a fundação do Ibraop. O Conaop reunia os Tribunais de Contas por meio de representantes regionais, tendo por objetivo principal dar continuidade à discussão de assuntos apresentados nos Sinaop e viabilizar a criação de uma entidade que viesse congregar os profissionais de engenharia e arquitetura vinculados aos Tribunais de Contas. A entidade posteriormente criada viria a ser o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop).

Durante seus 20 anos de existência, o Ibraop foi administrado pelas seguintes Diretorias Executivas:

Presidente

Pedro Jorge Rocha de Oliveira
TCE-SC

Vice-Presidente

Cristina Maria Cunha Guerreiro
TCE-BA

1º Secretário

Willams Brandão de Farias
TCE-PE

2º Secretário

Analúcia Mota Vianna Cabral
TCE-SC

1º Tesoureiro

André Luiz Mendes
TCU

2º Tesoureiro

Fernando Antônio Siqueira Rocha
TCE-ES

Diretor Técnico

Márcio Soares da Rocha
TCM-CE

Diretor de Eventos

Adelaide Maria Bittencourt P. Coelho
TCE-MG

Presidente

Analúcia Mota Vianna Cabral
TCE-PE

Vice-Presidente

Leonel Batista Schann
TCE-RS

1º Secretário

Márcia de Menezes de Assis Gomes*
TCE-RJ

Adelaide Maria Bittencourt P. Coelho
TCE-MG

2º Secretário

Adelaide Maria Bittencourt P. Coelho*
TCE-MG

Luiz Wagner M.A. Santos
TCU

1º Tesoureiro

Francisco José Gominho Rosa
TCE-PE

2º Tesoureiro

André Luiz Mendes
TCU

Diretor Técnico

Patrícia Reis Leitão Barros*
TCU

Cezar Augusto Pinto Motta
TCE-RS

Diretor de Eventos

Cezar Augusto Pinto Motta*
TCE-RS

Márcia de Menezes de Assis Gomes
TCE-RJ

2003 - 2004

*Substituições e remanejamentos ocorridos em novembro/2003

2005 - 2006

Presidente

Márcia de Menezes de Assis Gomes
TCE-RJ

Vice-Presidente

Leonel Batista Schann
TCE-RS

1º Secretário

Williams Brandão de Farias
TCE-PE

2º Secretário

Pedro Jorge Rocha de Oliveira
TCE-SC

1º Tesoureiro

João Carlos Reichamann Mader
TCE-RJ

2º Tesoureiro

Luiz Wagner Mazzaro A. Santos
TCU

Diretor Técnico

Cezar Augusto Pinto Motta
TCE-RS

Diretor de Eventos

Analúcia Mota Viana Cabral*
TCE-PE

Pedro Paulo Piovesan de Farias
TCE-PR

*Substituições e remanejamentos ocorridos em novembro/2005

Presidente

Pedro Paulo Piovesan de Farias
TCE-PR

Vice-Presidente

Cezar Augusto Pinto Motta
TCE-RS

Diretor Administrativo

Pedro Jorge Rocha de Oliveira
TCE-SC

Diretor Administrativo Adjunto

Francisco José Soares Fernandes
TCE-PI

Diretor Financeiro

Carlos José Pacheco Caron
TCE-PR

Diretor Financeiro Adjunto

João Carlos Reichamann Mader
TCE-RJ

Diretor Técnico

André Luiz Fernandes
TCE-PR

Diretor de Eventos

Márcia de Menezes de Assis Gomes
TCE-RJ

Diretor de Comunicação

Adelaide Maria Bittencourt P. Coelho
TCE-MG

2007 - 2008

2009 - 2010

Presidente

Cezar Augusto Pinto Motta
TCE-RS

Vice-Presidente

Pedro Paulo Piovesan de Farias
TCE-PR

Diretor Administrativo

Pedro Jorge Rocha de Oliveira
TCE-SC

Diretor Financeiro

Leonel Batista Schann
TCE-RS

Diretor Financeiro Adjunto

José Pacheco Caron
TCE-PR

Diretor Técnico

Elci Pessoa Júnior
TCE-PE

Diretor de Eventos

Valéria Cristina Gonzaga
TCE-MG

Diretor de Comunicação

Adelaide Maria Bittencourt P. Coelho
TCE-MG

Presidente

Pedro Paulo Piovesan de Farias
TCE-PR

Vice-Presidente

Pedro Jorge Rocha de Oliveira
TCE-SC

Diretor Administrativo

Alysson Mattje
TCE-SC

Diretor Administrativo Adjunto

Adriana Cuoco Portugal
TC-DF

Diretor Financeiro

Luciana Martins de Oliveira Silva Pinto
TCE-PR

Diretor Financeiro Adjunto

Leonel Batista Schann
TCE-RS

Diretor Técnico

Elci Pessoa Júnior
TCE-PE

Diretor de Eventos

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva
TCE-MT

Diretor de Comunicação

Cezar Augusto Pinto Motta
TCE-RS

2011 - 2012

Presidente

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva
TCE-MT

Vice-Presidente

Elci Pessoa Júnior
TCE-PE

Diretor Administrativo

Alysson Mattje
TCE-SC

Diretor Administrativo Adjunto

Adriana Cuoco Portugal
TC-DF

Diretor Financeiro

Nelson Yuwao Kawahara
TCE-MT

Diretor Financeiro Adjunto

Luciana Martins de Oliveira Silva Pinto
TCE-PR

Diretor Técnico

Pedro Jorge Rocha de Oliveira
TCE-SC

Diretor de Eventos

Noemi Caldas Bahia Falcão
TCE-PE

Diretor de Comunicação

Pedro Paulo Piovesan de Farias
TCE-PR

Presidente

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva
TCE-MT

Vice-Presidente

Pedro Paulo Piovesan de Farias
TCE-PR

Diretor Administrativo

Pedro Jorge Rocha de Oliveira
TCE-SC

Diretor Administrativo Adjunto

Adriana Cuoco Portugal
TC-DF

Diretor Financeiro

Nelson Yuwao Kawahara
TCE-MT

Diretor Financeiro Adjunto

Rosphael Oliveira de Moraes
TCE-SP

Diretor Técnico

Elci Pessoa Júnior
TCE-PE

Diretor de Eventos

Noemi Caldas Bahia Falcão
TCE-PE

Diretor de Comunicação

Alysson Mattje
TCE-SC

2015 - 2016

2017 - 2018

Presidente

Pedro Jorge Rocha de Oliveira
TCE-SC

Vice-Presidente

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva
TCE-MT

Diretor Administrativo

Adriana Cuoco Portugal
TC-DF

Diretor Administrativo Adjunto

Alexandre Pedrosa Pinheiro
TC-DF

Diretor Financeiro

Alysson Mattje
TCE-SC

Diretor Financeiro Adjunto

Fábio Couto Rodrigues
TCE-PE

Diretor de Relações Institucionais

Pedro Paulo Piovesan de Farias
TCE-PR

Diretor Técnico

Anderson Uliana Rolim
TCE-ES

Diretor de Eventos

Rosphael Oliveira de Moraes
TCE-SP

Diretor de Comunicação

Adelaide Maria Bittencourt P. Coelho
TCE-MG

Presidente

Anderson Uliana Rolim
TCE-ES

Vice-Presidente

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva
TCE-MT

Diretor Administrativo

Guilherme Bride Fernandes
TCE-ES

Diretor Administrativo Adjunto

Bartolomeu Barros Lordelo Júnior
TCM-BA

Diretor Financeiro

Alysson Mattje
TCE-SC

Diretor Financeiro Adjunto

Bruno Luis Malaquias e Silva
TCE-GO

Diretor Técnico

Pedro Jorge Rocha de Oliveira
TCE-SC

Diretor de Eventos

Fábio Couto Rodrigues
TCE-PE

Diretor de Comunicação

Adriana Cuoco Portugal
TC-DF

Diretor de Relações Institucionais

Pedro Paulo Piovesan de Farias
TCE-PR

2019 - 2020

Atualmente, 24 Tribunais de Contas são filiados ao Ibraop.

A Associação de Conselheiros de Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, o Instituto Rui Barbosa-IRB, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas do Brasil – CNPTC, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA de alguns estados, entre outros, são parceiros institucionais constantes.



- Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF
- Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE AC
- Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE AP
- Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE AM
- Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE BA
- Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE ES
- Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE GO
- Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso – TCE MT
- Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul – TCE MS
- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE MG
- Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE PA
- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba- TCE PB
- Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE PR
- Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE PE
- Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE RJ
- Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE RN
- Tribunal de Contas do Estado de Rondonia – TCE RO
- Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE RR
- Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE SC
- Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE TO
- Tribunal de Contas do Município da Bahia – TCM BA
- Tribunal de Contas do Município de Goiás – TCM GO
- Tribunal de Contas do Município do Pará – TCM PA
- Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM SP

FILIADOS

Para atingir seu objetivo principal de contribuir para o aprimoramento dos métodos e procedimentos do planejamento e controle das obras públicas brasileiras, o Ibraop tem priorizado as seguintes atividades:

- ➔ Realização de Simpósios Nacionais de Auditoria de Obras Públicas;
- ➔ Realização de Encontros Nacionais de Auditoria de Obras Públicas;
- ➔ Edição de Orientações Técnicas;
- ➔ Elaboração de Procedimentos de Auditoria Gerais, de Obras de Edificações, de Obras Rodoviárias e de Resíduos Sólidos Urbanos;
- ➔ Elaboração do Manual de Auditoria de Obras Públicas e Serviços de Engenharia;
- ➔ Desenvolvimento de um Sistema Nacional de Controle de Obras Públicas;
- ➔ Elaboração de uma cartilha para orientar a seleção de amostras de auditoria de obras públicas tendo por base a Lei de Benford;
- ➔ Interação com o Congresso Nacional, especialmente no que diz respeito ao acompanhamento de Projetos de Leis que tratam de obras públicas; e
- ➔ Emissão de opinião sobre assuntos correlatos aos objetivos do Instituto, como por exemplo, as obras públicas paralisadas e a nova lei de licitações e contratos.

SIMPÓSIO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – SINAOP

O simpósio reúne profissionais que atuam no controle externo, no controle interno e, mesmo, na própria execução das obras públicas, sendo reconhecido no cenário nacional do setor como de importância significativa na discussão, na troca de experiências e no encaminhamento de soluções relativas aos diversos temas abordados.

A sua duração varia de quatro a cinco dias, tendo por público central dirigentes e técnicos de Tribunais de Contas, de entidades fiscalizadoras e seus jurisdicionados, além de outros profissionais vinculados ao sistema CONFEA/CREA e CAU.

Como surgiu o Sinaop? (Por: Ary Braga Pacheco Filho, TCU, Brasília/DF – jul/2000).

[...] A ideia da realização do primeiro simpósio sobre auditoria de obras públicas surgiu com uma proposta dos Engenheiros Nagib Georges Fattouch, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Mário Roberto Dayrell, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Em agosto de 1996, o Engº Ary Braga Pacheco Filho, então servidor do Serviço de Obras e Meio

Ambiente / SAUDI do Tribunal de Contas da União, recebeu a visita de dois engenheiros da área de Auditoria de Obras Públicas do TCE/PR, o Eng^o Nagib e um colega, que traziam uma sugestão dos próprios e do Eng^oDayrell, do TCE/GO, no sentido de se realizar um encontro nacional sobre o tema, tendo em vista a grande importância do assunto para o Controle Externo, para o Erário e para a Sociedade, em função, dentre outros, dos seguintes fatores:

- » vultosos investimentos em Obras Públicas realizados nas esferas Municipal, Estadual e Federal;*
- » elevado número de obras paralisadas em todo o Brasil, com enorme desperdício de recursos públicos;*
- » grande número de irregularidades na execução das obras, principalmente superfaturamento; e*
- » falta de planejamento adequado para as grandes obras públicas brasileiras*

Com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências entre os diversos Tribunais de Contas, bem como discutir novas propostas de ação nessa área, foi então decidido que seria realizado, na primeira semana de Novembro daquele mesmo ano, o I Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, sob a coordenação do Tribunal de Contas da União e participação do maior número possível de Tribunais de Contas Estaduais e Municipais.

Por proposta dos Engenheiros Nagib e Dayrell, o primeiro evento foi realizado em Brasília, devido a sua situação geográfica privilegiada em relação aos demais Estados da Federação e por se tratar do primeiro encontro do gênero. Ademais, é na Capital da República que se encontra a sede do Tribunal de Contas da União, promotor do evento. ...”

Durante o período de 1996 a 2020, foram realizados 18 Sinaop:

I - 1996

Brasília - TCU

II - 1997

Recife - TCE-PE

III - 1998

Belo Horizonte - TCE-MG

IV - 1999

Goiânia - TCE-GO

V - 2000

Salvador - TCE-BA

(fundação do Ibraop)

VI - 2001

Florianópolis - TCE-SC

VII - 2002

Brasília - TCU

**P
O
A
N
I
S**

SINAROP

VIII - 2003

Gramado - TCE-RS e SEASM

IX - 2004

Rio de Janeiro - TCE-RJ

X - 2005

Recife - TCE-PE

XI - 2006

Foz do Iguaçu - TCE-PR

XII - 2008

Brasília - TCU

XIII - 2010

Porto Alegre - AL-RS

XIV - 2011

Cuiabá - TCE-MT

XV - 2013

Vitória TCE-ES

XVI - 2014

Florianópolis - TCE-SC

XVII - 2016

São Paulo - TCE-SP

XVIII - 2018

João Pessoa - TCE-PB

ENCONTRO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – ENAOP

Desde 2001, foram sendo realizados encontros, com duração de dois ou três dias, como uma atividade preparatória para os simpósios, aprofundando temas específicos e definindo diretrizes de atuação.

Durante o período de 2001 a 2020, foram realizados 14 Enaop:

2001 - Florianópolis - TCE-SC

2003 - Porto Alegre - TCE-RS

2003 - Rio de Janeiro - TCE-RJ

2004 - Belo Horizonte - TCE-MG

2005 - Curitiba - TCE-PR

2006 - Teresina - TCE-PI

2007 - Salvador - TCM-BA

2009 - São Paulo - Instituto de Engenharia - SP

2010 - Recife - TCE-PE

2011 - Florianópolis - TCE-SC

2012 - Palmas - TCE-TO

2015 - Campo Grande - TCE-MS

2017 - Goiânia - TCE-GO

2019 - Vitória - TCE-ES

P

O

A

N

E

Os temas tratados nos Simpósios e nos Encontros Técnicos têm contribuído significativamente para preencher a lacuna na bibliografia e nas normas pertinentes à Auditoria de Obras Públicas, em constante crescimento no ambiente do controle externo.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – PRODUÇÃO INSTITUCIONAL DO IBRAOP

ATO CONDEL nº 001/06, de 08 de junho de 2006, dispõe sobre a proposição, elaboração, aprovação e publicação de Orientações Técnicas do Ibraop.

Cada Orientação Técnica do IBRAOP - OT-IBR - é um documento editado no formato de uma norma, que resulta da aplicação de metodologia e rito próprios regulamentados.

Seu objetivo é disponibilizar para o controle externo o entendimento consolidado de técnicos dos Tribunais de Contas a respeito de determinado tema, na área de Auditoria de Obras Públicas.

Assim, os Tribunais de Contas e seus servidores têm liberdade de seguir, ou não, as preconizações das Orientações Técnicas, mantendo sua autonomia na realização das Auditorias. Sua adoção assegura, ao técnico que a utiliza, o apoio do entendimento da maioria dos Tribunais, dando respaldo em suas conclusões.

As Orientações Técnicas do Ibraop podem ser acessadas gratuitamente em <https://www.ibraop.org.br/orientacoes-tecnicas/>

OT – IBR 001/2006 – Projeto Básico

Objetivo: uniformizar o entendimento quanto à definição de Projeto Básico especificada na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Esta orientação técnica foi elaborada por profissionais de controle externo que atuam nos seguintes Tribunais de Contas: TCE-PE, TCE-MS, TCE-SC, TCE-PR, TCE-RS, TCE-RJ e TCE-SP. Houve a participação de uma profissional do CREA-PR.

OT – IBR 002/2009 – Obra e Serviço de Engenharia

Objetivo: uniformizar o entendimento quanto à definição de Obra e de Serviço de Engenharia, para efeito de contratação pela Administração Pública

Esta orientação técnica foi elaborada por profissionais de controle externo que atuam nos seguintes Tribunais de Contas: TCU, TCE-PE, TCE-MS, TCE-ES, TCE-SC, TCE-PR, TCE-RS, TCE-RJ, TCM-SP e TCM-BA. Houve a participação de uma profissional do CREA-PR.

OT – IBR 003/2011 – Garantia Quinquenal de Obras Públicas

Objetivo: estabelecer parâmetros para as avaliações de qualidade das obras públicas, durante o seu período de garantia, mais notadamente nos cinco anos de responsabilidade objetiva dos executores, bem como elementos para acionamento dos responsáveis pela reparação dos defeitos.

Esta orientação técnica foi elaborada por profissionais de controle externo que atuam nos seguintes Tribunais de Contas: TCE-PR, TCE-MT, TCDF, TCE-RS, TCE- PE, TCE-SC, TCE-TO e TCM-SP.

OT – IBR 004/2012 – Precisão do Orçamento de Obras Públicas

Objetivo: uniformizar o entendimento quanto à precisão do orçamento de obras públicas.

Esta orientação técnica foi elaborada por profissionais de controle externo que atuam nos seguintes Tribunais de Contas: TCU, TCDF, TCE-MT, TCE-RJ, TCE-SC, TCE-TO, TCE-BA, TCM-BA, TCE-ES, TCE-MG, TCE-PE, TCE-RS, TCE-SP e TCM-SP. Houve a participação de um profissional do Departamento da Polícia Federal - DPF e um da Controladoria Geral da União - CGU.

OT – IBR 005/2012 – Métodos e Procedimentos para apuração de sobrepreço e superfaturamento em obras públicas

Objetivo: uniformizar o entendimento quanto a métodos e procedimentos para apuração de sobrepreço e superfaturamento em obras públicas.

Esta orientação técnica foi elaborada por profissionais de controle externo que atuam nos seguintes Tribunais de Contas: TCU, TCDF, TCE-MT, TCE-RJ, TCE-SC, TCE-TO, TCE-BA, TCM-BA, TCE-ES, TCE-MG, TCE-PE, TCE-RS, TCE-SP e TCM-SP. Houve a participação de um profissional do Departamento da Polícia Federal - DPF e um da Controladoria Geral da União - CGU.

OT – IBR 006/2016 – Anteprojeto de Engenharia

Objetivo: uniformizar o entendimento quanto ao conceito de anteprojeto de engenharia e aos parâmetros necessários quando de sua utilização na contratação de obras públicas.

Esta orientação técnica foi elaborada por profissionais de controle externo que atuam nos seguintes Tribunais de Contas: TCU, TCE-MS, TCE-ES, TCM-SP, TCE-PR e TCE-SC.

OT – IBR 007/2018 – Projeto de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Objetivo: estabelecer requisitos de Projeto ou Termo de Referência para a contratação de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e foi elaborada com base em debates de âmbito nacional, por técnicos envolvidos diretamente com Auditoria de Obras e Serviços de engenharia do setor público e em consonância com a legislação e normas pertinentes.

Esta orientação técnica foi elaborada por profissionais de controle externo que atuam nos seguintes Tribunais de Contas: TCE-SC, TCE-PE, TCE-RS, TCM-SP, TCE-MS, TCE-PB, TCM-GO, TCE-ES e TCE-MG. Houve a participação de um servidor da Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí - AGIR.

OT – IBR 008/2020 – Projeto Executivo

Objetivo: uniformizar o entendimento quanto ao conceito e amplitude do projeto executivo quando da sua utilização na contratação e execução de obras públicas.

Esta orientação técnica foi elaborada por profissionais de controle externo que atuam nos seguintes Tribunais de Contas: TCU, TCE-PR, TCE-SC, TCE-ES, TCE-GO e TCE-BA. Houve a participação de um engenheiro consultor e analista licenciado do TCE-PE.

ELABORAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DE OBRAS.

A elaboração de Procedimentos de Auditoria de Obras públicas é um trabalho desenvolvido pelo Ibraop em parceria com o IRB, com a participação de diversos Tribunais de Contas.

A formalização de parceria entre o IRB e o Ibraop teve início antes da criação do Comitê pelo IRB (Ato nº 31, de 17 de maio de 2013), por meio do Termo da Cooperação Técnica firmada entre IRB e Ibraop em 20 de junho de 2012, na cidade de Palmas-TO, por ocasião do Enaop/2012, visando à publicação de material técnico que estabelecesse procedimentos gerais aplicáveis ao controle externo de obras públicas com a elaboração de manuais de auditoria, divulgação e capacitação de procedimentos para auditoria de obras públicas junto aos Tribunais de Contas.

Na sequência, de acordo com as decisões da reunião temática especial entre Atricon, IRB, Conselheiros de Tribunais de Contas e Ibraop, no dia 14 de maio de 2013, durante o XV Sinaop, em Vitória-ES, ficou acordado que o IRB, em conjunto com o Ibraop, daria início aos trabalhos de Uniformização de Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas.

Decorrente dessa cooperação técnica entre o Ibraop e IRB, está sendo executado o Projeto que visa desenvolver manuais de referência que uniformizem a utilização dos procedimentos de auditoria de obras públicas entre os diversos Tribunais de Contas do Brasil.

Durante o período de agosto/2013 a novembro/2020, foram produzidos 53 procedimentos de auditoria de obras de edificações, 33 procedimentos de auditoria de obras rodoviárias e vias públicas, 29 procedimentos gerais e 25 procedimentos de resíduos sólidos, totalizando 140 procedimentos de auditoria disponíveis para todos os Tribunais de Contas do Brasil.

Esses procedimentos vêm sendo elaborados por profissionais de controle externo que atuam nos seguintes Tribunais de Contas:

- ➔ obras de edificações e gerais: TCE-MT, TCE-MS, TCE-SC, TCE-PE, TCE-BA, TCM-BA, TCE-ES, TCE-MG, TCE-SP e TCM-PA;
- ➔ obras rodoviárias: TCE-MT, TCE-PE, TCE-PR, TCE-CE, TCE-RS, TCE-ES, TCE-RR, TCE-SE, TCE-PI, TCE-RJ, TCDF e TCE-GO, além de peritos do Departamento de Polícia Federal - DPF; e
- ➔ resíduos sólidos: TCE-RS, TCE-SC, TCE-MG, TCE-ES, TCM-SP, TCE-MS, TCM-GO, TCE-PB e TCE-PE, além de um representante da Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí - AGIR de SC.

O tempo e o volume de material produzido pelos grupos apontaram para a necessidade de publicação de um manual de auditoria de obras públicas e serviços de engenharia. O objetivo foi consolidar todos os procedimentos até então elaborados, bem como uniformizar as demais etapas e

conceitos que envolvem a auditoria de obras, desde seu planejamento até a entrega do relatório e os controles de qualidade dos trabalhos realizados.

Na elaboração do manual, contribuíram auditores dos Tribunais de Contas de MT, MS, PE, BA (estadual e dos municípios), ES, SP e GO.

Os procedimentos de auditoria de obras públicas do Ibraop podem ser acessados gratuitamente em <https://www.ibraop.org.br/procedimentos/>

Já o manual de auditoria de obras públicas e serviços de engenharia pode ser acessado gratuitamente em <https://www.ibraop.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Manual-de-Aud-de-Obras-e-Serv-de-Eng.pdf>

SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS

Também decorrente das decisões da reunião temática especial entre Atricon, IRB, Conselheiros de Tribunais de Contas e Ibraop, no dia 14 de maio de 2013, durante o XV Sinaop, em Vitória-ES, quando o Conselheiro Luiz Roberto Herbst foi designado para Presidir o Comitê de Obras Públicas do IRB, ficou acordado que o IRB, com apoio do Ibraop, deveria trabalhar na criação de um sistema eletrônico modelo de acompanhamento de obras, que pudesse ser distribuído e utilizado pelos diversos Tribunais, após levantamento dos sistemas existentes nos Tribunais de Contas, de maneira que um único sistema fosse desenvolvido ou adaptado, para ser proposto para todos os Tribunais de Contas, de maneira a uniformizar as informações sobre as obras públicas brasileiras e permitir um acompanhamento efetivo dos investimentos pelo controle externo e social.

Já foram concluídas as etapas mais significativas que compreendem requisitos funcionais; regras de negócio; mensagens orientativas; protótipos de interfaces; modelo de dados; e pontos de função.

Na execução das etapas já concluídas, houve participação de profissionais de engenharia e de informática de diversos tribunais de contas:

Etapas preliminares e de discussão dos requisitos funcionais: TCE-CE, TCE-ES, TCE-MT, TCE-RR, TCE-PE, TCE-SC e TCE-RS. Houve participação de um profissional do Departamento de Infraestrutura - DNIT e um da Secretaria de Planejamento do Estado de Santa Catarina.

Na etapa de prototipação e estrutura de banco de dados: TCE-ES, TCE-MT, TCE-RR, TCE-PE, TCE-SC e TCE-RS.

A próxima etapa prevê o estabelecimento de parceria Ibraop, IRB, Atricon, CNPTC e Tribunais de Contas, com a elaboração de cronograma de desenvolvimento e aporte de recursos financeiros pelas instituições envolvidas, para a efetivação do novo sistema.

INTERAÇÃO COM O CONGRESSO NACIONAL

O Ibraop tem desenvolvido ações no legislativo nacional com o objetivo de aprimorar o marco legal da área de obras públicas do Brasil.

Em conjunto com instituições de controle e de regulação profissional, o Ibraop participa da elaboração proposições legislativas e de debates envolvendo a gestão e o controle de obras públicas.

Alguns Projetos de Lei do Senado, tais como o PLS 56/2012 e 439/2009, tiveram participação direta do Ibraop em sua concepção.

Atualmente, a prioridade de acompanhamento é alteração da lei de licitações, PL 1292/95, que já tramitou na Câmara dos Deputados, e está em análise no Senado Federal. As modificações em relação à Lei nº 8.666/1993 são bastante significativas e merecerão uma contínua análise.

QUEM PODE SE FILIAR AO IBRAOP?

- * Profissionais de Engenharia e de Arquitetura e Urbanismo, que atuam com auditoria de obras públicas;
- * Devem preencher cadastro de filiação no site do Ibraop e contribuir com a respectiva anuidade;
- * Os profissionais cujos Tribunais de Contas estejam filiados ao Ibraop estarão isentos da anuidade, desde que preencham o cadastro de associação no site; e
- * Todo associado ao Ibraop tem desconto de cinquenta por cento nos eventos promovidos pelo Ibraop.



INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

www.ibraop.org.br - ibraop@ibraop.org.br

